

COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



FIERGS CIERGS

Programa BNDES Direto 10 para PMEs

Com garantias flexíveis, pequenas e médias empresas poderão acessar diretamente o BNDES para financiamentos entre R\$ 1 milhão e R\$ 10 milhões.

Na última semana, o Banco de Desenvolvimento lançou o [Programa BNDES Direto 10](#), visando ampliar o acesso direto ao crédito para empresas de pequeno e médio porte (ROB entre R\$ 3 milhões até R\$ 300 milhões) de setores classificados como de alta complexidade tecnológica e intensivos em conhecimento, tais como Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), Educação, Economia Criativa, Eficiência Energética, Equipamentos de Saúde, Autopeças, Bens de Capital (BK), Defesa e Inovação.

A expectativa do BNDES é analisar os pedidos e realizar a contratação em até 3 meses.

Quem pode solicitar?

Pequenas e médias empresas (faturamento anual de R\$ 3 milhões até R\$ 300 milhões), que atendam aos requisitos especificados para cada segmento. Veja os critérios nas páginas de cada linha:

- [Bens de Capital, Mobilidade e Defesa](#)
- [Educação](#)
- [Eficiência Energética e Geração Distribuída](#)
- [Economia Criativa](#)
- [Complexo Industrial da Saúde](#)
- [Tecnologia da Informação e Comunicação](#)
- [Inovação](#)

O que pode ser financiado?

Para o segmento **Eficiência Energética e Geração Distribuída**: projetos de eficiência energética e/ou geração distribuída de energia a partir de fontes renováveis.

CONSELHO DE ARTICULAÇÃO SINDICAL E EMPRESARIAL - CONASE
NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos pelo telefone (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail nac@fiergs.org.br

Para os demais segmentos apoiáveis: plano de investimentos, incluindo os seguintes itens:

- remuneração de equipe própria destinada à atividades de P&D, engenharia, marketing e comercialização;
- obras civis, obedecidas as legislações ambientais e urbanísticas aplicáveis;
- serviços técnicos especializados: estudos e projetos, P&D e inovação, incluindo serviços tecnológicos credenciados no Credenciamento de Fornecedores Informatizados - CFI;
- aquisição de máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES;
- aquisição de máquinas e equipamentos importados novos sem similar nacional;
- aquisição de móveis, utensílios e materiais permanentes nacionais novos;
- treinamento;
- ativos intangíveis: aquisição de propriedade intelectual e aquisição de software nacional credenciado no BNDES;
- gastos operacionais: gastos com marketing e comercialização, gastos regulatórios, seguros, viagens e diárias, aquisição de direitos autorais, patrimoniais, de difusão e comercialização de conteúdo brasileiro, gastos com papel e impressão, gastos de produção e distribuição audiovisual e gastos de produção editorial.

Taxa de Juros

Taxa de juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES (remuneração do BNDES + taxa de risco) -1

Sendo:

Custo financeiro	Remuneração do BNDES	Taxa de risco de crédito
TLP ou Selic	1,3% ao ano	Variável conforme risco do cliente

No quadro abaixo exemplificamos o custo final:

Custo Financeiro	TLP (6,49%a.a) ou TS
Taxa do BNDES	6,3%a.a (1,3% + 5% ^(*) a.a)
EXEMPLOS DE CUSTO FINAL ^(**)	
TLP ^(***)	13,58% a.a
TS ^(****)	12,85% a.a

(*) Utilizamos o valor de 5% na Taxa de Risco de Crédito, para fins de demonstração.

(**) Valores fictícios para fins de demonstração do cálculo, como se a operação fosse contratada em 05/06/2019.

(***) Consideramos a previsão FOCUS-IPCA suavizado para os próximos 12 meses, disponibilizado pelo Banco Central (4,01% a.a) para fins de demonstração. Lembrando que a inflação real variará mensalmente sobre o saldo devedor.

(****) Conforme Anexo V à Circular SUP/AOI nº 01/2017-BNDES: Os juros são devidos à taxa de 6,45% a.a, para o dia 05/06/2019, acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas SELIC), divulgadas pelo Banco Central do Brasil. 6,45% a.a = Custo Fixo acrescido à Selic = Sobretaxa Fixa + Taxa do BNDES.

Prazos

Subprograma	Carência	Prazo Total
<ul style="list-style-type: none"> • Bens de Capital, Mobilidade e Defesa • Educação • Complexo Industrial da Saúde • Tecnologia da Informação e Comunicação • Inovação 	2 anos	7 anos
Eficiência Energética e Geração Distribuída	1 ano	Até 11 anos (amortização de até 10 anos ou o prazo de vencimento dos direitos creditórios oferecidos em cessão fiduciária, o que for menor).
Economia Criativa	3 anos	8 anos

Garantias

Reais (hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc) e/ou pessoais (fiança ou aval), definidas previamente à contratação, podendo complementar com o [Fundo Garantidor para Investimentos \(BNDES FGI\)](#).

Como solicitar

1º Solicitar a habilitação no BNDES por meio do envio de [Informações para Análise Cadastral e Crédito](#).

2º Encaminhar a solicitação de apoio financeiro por meio do envio da Consulta Prévia Eletrônica específica para seu segmento de atuação:

- [Bens de Capital, Mobilidade e Defesa](#)
- [Educação](#)
- Eficiência Energética e Geração Distribuída, conforme foco abaixo:
 - [Geração Distribuída Solar](#)
 - [Eficiência Energética](#)
- Economia Criativa, conforme foco abaixo:
 - [Games](#);
 - [Editoras](#); e
 - [Produtoras e Distribuidoras de Audiovisual](#).
- [Complexo Industrial da Saúde](#)
- [Tecnologia da Informação e Comunicação](#)
- [Inovação](#)

A FIERGS, por meio do Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC, possui profissionais treinados pelo BNDES para auxiliar as empresas quanto a dúvidas, enquadramento e encaminhamento das solicitações.